

Aos Servidores do CISDESTE

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA CISDESTE, conforme determinação da Comissão Eleitoral da CIPA CISDESTE e tendo em vista o número de candidatos insuficientes para o compor os membros para o mandato de 2022 dessa CIPA, ficará prorrogado para o dia **14 de dezembro de 2021**, o prazo de inscrição para os servidores do CISDESTE se candidatarem a membro da CIPA. Também ficará retificado o Edital de Convocação de Eleições da CIPA, Exercício 2022, com a data da votação prorrogada do dia **15 a 29 de dezembro de 2021**.

Ressalta-se que a votação será de forma digital, o eleitor receberá uma senha no seu e-mail para acessar a plataforma e votar nos candidatos já cadastrados na plataforma.

Juiz de Fora, 08 de dezembro de 2021.



Antonio Paulo Rodrigues

SECRETÁRIO DA CIPA CISDESTE